

Thalles de **ANDRADE**; Fabricio **MAZOCCO**
Cidoval de **SOUSA**; Maria Cristina **FERRAZ**

A dimensão política da patente na mídia

La dimensión política de la patente
en los medios de comunicación

The political dimension
of patents in the media

Recebido em: 29 out. 2010

Aceito em: 05 jan. 2011

Thalles Novaes de Andrade é graduado em Ciências Sociais, mestre em Sociologia e doutor em Ciências Sociais pela UNICAMP; professor adjunto da UFSCar.

Contato: thales@ufscar.br

Fabricio José Mazocco é jornalista, mestre em Ciência, Tecnologia e Sociedade e doutorando em Ciência Política pela UFSCar; professor do Centro Universitário de Araraquara.

Contato: fabriciomazocco@gmail.com

Cidoval Moraes de Sousa é graduado em Comunicação Social pela UEPB e doutor em Geociências pela UNICAMP; docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da UEPB.

Contato: cidoval@gmail.com

Maria Cristina Comunian Ferraz é doutora em Ciências pela USP e docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade da UFSCar.

Contato: cristina@ufscar.br

RESUMO

A comunicação pública da ciência é uma problemática que vem sendo tratada em diversas áreas, como a política científica e tecnológica e a ciência política. A patente, enquanto produto social, vem sendo tratada na literatura principalmente na sua dimensão econômica, jurídica e técnica. A essas se soma a dimensão política. O presente trabalho tem como objetivo o estudo da patente como fonte de informação para a mídia, especificamente quando tratada em sua dimensão política e institucional. A análise empírica incide sobre os jornais impressos *Gazeta Mercantil* e *Valor Econômico*. Nas notícias cujo foco central da discussão das patentes é a dimensão política, foram avaliadas questões referentes ao entendimento da patente como ferramenta política de Ciência e Tecnologia (C&T).

Palavras-chave: Mídia; Patente; Política científica e tecnológica.

RESUMEN

La comunicación pública de la ciencia es un tema que ha sido tratado en diversas áreas como la ciencia y la política de la tecnología y la ciencia política. La patente, como un producto social, se ha tratado en la literatura sobre todo en sus aspectos económicos, jurídicos y técnicos. La suma de estas es la dimensión política. Este trabajo tiene como objetivo estudiar la patente como fuente de información para los medios de comunicación, especialmente cuando se trata en sus políticas e institucionales. El análisis empírico se centra en los diarios *Gazeta Mercantil* y *Valor Económico*. En la noticia de que el foco central de la discusión de las patentes es la dimensión política de las cuestiones fueron evaluados para la comprensión de la patente como una herramienta de política de Ciencia y Tecnología (C&T).

Palabras clave: Política de los medios de comunicación; Patentes; Políticas científicas y tecnológicas.

ABSTRACT

The public communication of science is a matter that has been treated in various areas such as science and technology policy, and political science. The patent, as a social product, has been dealt with in the literature mainly for its economical, legal, and technical dimension. This paper aims to study the patent as a source of information for the media, especially when it is treated in its political and institutional scopes. The empirical analysis focused on the newspapers *Gazeta Mercantil* and *Valor Econômico*. In the news whose main concern is to discuss the political dimension, matters associated with the understanding of the patent as a tool of science and technology (S&T) policy were analyzed.

Keywords: Media; Patent; Science and Technology Policy.

Introdução

O jornal *Gazeta Mercantil* publicou notícia em que cita que o Brasil ficou em 28º lugar no número de pedidos de patente concedidos nos Estados Unidos pelo *United States Patent and Trademark Office* (USPTO), no triênio 2005-2007, ficando atrás de países comumente não reconhecidos pelo seu potencial científico e tecnológico, como é o caso da Malásia (GM, 25/08/2008, CA: A12). Sobre esse fato, um especialista associa, na notícia, o mau resultado do Brasil à falta de políticas públicas. “[...] essa posição mostra o quanto o País está defasado em inovações tecnológicas, consequência da falta de políticas públicas eficientes e de leis que também não funcionam” (BOMPAN, 2008).

A notícia pode ser utilizada como exemplo da midiatização da patente no Brasil. Arranhado por uma infraestrutura deficitária, morosidade, legislação inflexível, o sistema patentário, refletido pelos meios noticiosos, pode ser utilizado como um reflexo geral do tratamento das questões relativas à proteção intelectual no âmbito nacional. Se por um lado a mídia relaciona os aspectos desfavoráveis da patente, principalmente a esse sistema, por outro, os aspectos favoráveis estão ligados à patente como ferramenta, visando a inovação tecnológica e o desenvolvimento sócio-econômico. E se a patente passa por esses obstáculos, o mesmo não acontece com a produção científica.

O Brasil vem a cada ano aumentando a sua participação na produção científica mundial. Dados divulgados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)¹ em 2008 mostram que, em 2007, o país manteve a 15ª posição no ranking dos países com maior produção de artigos científicos do mundo, com a publicação de 19.428 artigos, o equivalente a 2,02% de toda a produção. Para efeito de comparação, em 2002, o Brasil ocupava o 20º lugar e, em 2005, a 17ª posição.

Por outro lado, as patentes não vêm seguindo o mesmo ritmo. Dados levantados por Takaki et al. (2008) descrevem que, de 1999 a 2005, o crescimento no número de depósitos de patente, tanto por universidades, institutos de pesquisa e empresas, foi contínuo e relativamente uniforme, ultrapassando os 7 mil pedidos em 2005. A redução em 2006 e em 2007, segundo os mesmos autores, pode estar associada ao desencanto com o processo de patenteamento no Brasil, haja vista a morosidade na concessão de

¹ Material apresentado pela Capes, em sua sede em Brasília (DF), em 8 de julho de 2008.

patentes e o descrédito do processo de patenteamento por conta das posições contraditórias apresentadas pelo governo em fóruns internacionais.

A discussão sobre a tendência de queda dos registros de patentes, no caso brasileiro, é complexa e envolve, dentre outros, fatores de natureza política, econômica e cultural. Rodrigues Junior e Polido (2007) afirmam que a cultura da propriedade intelectual no Brasil é pobre e reflete uma perspectiva parcial da realidade. A isso, discute-se que faltam investimentos públicos em pesquisa e desenvolvimento (P&D); que as universidades estão distantes das empresas e que estas, por sua vez, ainda não descobriram que as universidades podem ser parceiras; que a nossa pesquisa não está voltada necessariamente para a geração de produtos; e que não há, na comunidade científica, uma cultura de valorização da propriedade intelectual (MAZOCCO, 2009).

E quando se trata do sistema nacional de inovação, vale a pena citar, segundo Cysne (2005), que estudos sobre desenvolvimento têm indicado que o crescimento social e o poder das nações são responsáveis pela capacidade de inovação tecnológica e de transferência e aplicação de tecnologia das empresas em cada país. Destaca-se ainda que uma maneira internacionalmente reconhecida para medir a intensidade da inovação no país é a contagem do número de patentes (CRUZ, 2002). Além disso, para França (1997), o documento de patente permite o conhecimento de novas tecnologias e de inovações para a indústria de forma rápida e a partir da descrição detalhada original do invento. Temos, então, a importância da patente sob diversos enfoques e a necessidade de incluí-la também como fonte de informação midiática.

Ciência, Tecnologia e Tecnociência

Andrew Feenberg (2003) entende que tanto a ciência quanto a tecnologia têm origem no mesmo tipo de pensamento racional, com base no conhecimento da causalidade natural e da observação empírica. A partir daí, o autor dá caminhos diferentes a uma e a outra. Para ele, a relação com a verdade não se confirma quando o assunto é tecnologia, que, por sua vez, tem ligação com a utilidade. Os propósitos também são diferentes: onde a ciência busca o saber, a tecnologia busca o controle. Segundo Schor (2007), quando se compreende os elos entre ciência e tecnologia, considera-se a produção do conhecimento científico como intrínseca às práticas políticas, econômicas e sociais constitutivas dela própria.

Para Núñez Jover (2000), enquanto a Revolução Científica do século XVII e a Revolução Industrial iniciada no século XVIII foram processos relativamente independentes, a relação recíproca e sistemática da ciência e da tecnologia é um fenômeno que se concretiza na segunda metade do século XX e que se acentua no século XXI. O autor questiona sobre como classificar o papel das pessoas que trabalham em um laboratório de pesquisa e desenvolvimento de uma empresa. Elas fazem ciência ou tecnologia? Para o autor, elas fazem tecnociência. Sanz (2008) define tecnociência como o complexo científico-tecnológico ordenado do ponto de vista do fazer técnico (ou tecnológico) e como uma atividade que produz um saber, e não o inverso, como é usual. A patente é um subproduto da tecnociência.

Ainda segundo Núñez Jover (2000), a imagem da ciência como uma atividade de indivíduos isolados, que buscam a verdade sem outros interesses que os cognitivos, não coincide com a realidade social da ciência contemporânea. Para Dagnino (2008), a utilização do conceito de tecnociência, que cada vez mais denota uma maior imbricação e funcionalidade entre o desenvolvimento científico e tecnológico, reforça o argumento de que a ciência, que é considerada por alguns como desprovida de valores, diferente da tecnologia, não pode mais ser tratada de modo independente.

As patentes no panorama tecnocientífico atual

Para Barbosa (1999), a origem da apropriação imaterial está no trabalho tecnológico, sob o ponto de vista do trabalho intelectual, para desenhar um processo ou produto que venha a ter utilidade.

Assim, temos que a propriedade intelectual² trata da proteção concedida a todas as criações resultantes do espírito humano, seja de caráter científico, industrial, literário ou artístico. Ela se divide em duas grandes áreas: a propriedade industrial (que inclui as patentes de invenção) e o direito autoral. Já a patente³ é um “título de propriedade temporária sobre uma invenção ou modelo de utilidade, outorgado pelo Estado aos inventores ou autores ou outras pessoas físicas ou jurídicas detentoras de direitos sobre a criação”.

A Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, incluindo a concessão de patentes de invenção e de modelo de

² Fonte: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/51496.html>. Acesso em: 29 maio 2008.

³ Fonte: http://www.inpi.gov.br/menu-esquerdo/patente/pasta_oquee. Acesso em: 29 maio 2008.

utilidade, determina, em seu artigo 8º, que “é patenteável a invenção que atenda aos requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial”. Barbosa (1999) denomina-os “requisitos da esfera de produção”. Todavia, cita um quarto requisito necessário para a concessão do privilégio da patente, porém não presente na Lei nº 9279/96: o de divulgação social. Para o autor, a divulgação pública das informações de uma invenção deve ser entendida como um requisito social, por isso diferente de outros requisitos considerados técnicos. Para ele, esse requisito deve ser considerado um dos fundamentos que configuram a razão-de-ser social do sistema de patentes, e sua importância é ainda mais destacada quando comparada aos demais. É a divulgação pública da descrição do invento que eleva socialmente o nível do estado das artes úteis, como coloca o autor.

O documento de patente pode ser considerado uma fonte rica de informação. Sua estrutura segue padrões e normas internacionais, o que facilita a busca de determinados dados. Para Corrêa e Gomes (2007), o documento de patente apresenta-se como uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento de um país. Segundo Araújo (1984), a patente pode ser considerada um instrumento através do qual o conhecimento tecnológico assume o papel de um bem econômico, apresentando três funções básicas: do ponto de vista técnico, ou seja, o estado da técnica; no plano legal ou direito de propriedade (jurídico); e sob o ângulo econômico. Atualmente, pode-se incluir mais uma, a política, já que a patente vem sendo utilizada na formulação de políticas públicas e como objeto de disputa política entre países, com o objetivo de proteger seus bens naturais, culturais e sua capacidade econômica (MAZOCCO, 2009). Neste trabalho, optou-se pelo uso de dimensões no lugar de funções, em razão da abrangência e complexidade da questão.

A mídia e a visibilidade das patentes

Uma conclusão que se tem nos estudos sobre os conteúdos dos meios noticiosos é a de que as notícias apresentam um padrão estável e previsível. Para Traquina (2005), essa previsibilidade do esquema geral das notícias se deve à existência de critérios de noticiabilidade, ou seja, valores-notícia. Assim, o autor conceitua noticiabilidade como “o conjunto de critérios e operações que fornecem a aptidão de merecer um tratamento jornalístico, isto é, possuir valor como notícia” (TRAQUINA, 2005: 63).

Os valores-notícia podem ser descritos como de seleção e de construção. No caso dos de seleção, vale destacar aqui ao menos dois critérios substantivos, ou seja, aqueles que dizem respeito à avaliação direta do acontecimento em termos de sua importância. Um deles é o de relevância, que atende à preocupação de informar os fatos que têm impacto sobre a vida das pessoas, do país e da nação. O outro é a novidade. Nesses dois casos em especial, a patente enquadra-se perfeitamente, pois trata de um produto tecnocientífico que atende necessariamente ao requisito da novidade e, por ser patenteado, presume-se que, de alguma maneira, esse produto ou processo tenha uma utilização prática e estará à disposição da sociedade.

Como já dito, a política não está entre as dimensões da patente citadas por Araújo (1984), a saber: econômica, jurídica e técnica. Entretanto, não há como desconsiderar sua função política, haja vista o posicionamento de diversos países e ações por parte dos governos. Para Sherwood (1992), quando a inovação tecnológica, especificamente a propriedade intelectual, integra a infraestrutura de uma nação, ela pode contribuir para mudança técnica, disseminação do conhecimento, expansão dos recursos humanos, financiamento da tecnologia, crescimento industrial e desenvolvimento econômico.

Resultados da pesquisa

A pesquisa desenvolvida neste trabalho teve como objetivo geral debruçar sobre a dimensão midiática da patente, visando encontrar, ali, elementos que permitissem a identificação do modelo que prevalece nesse tipo de operação e do conteúdo que carrega.

Foram analisados os jornais impressos *Valor Econômico* (VE) e *Gazeta Mercantil* (GM). A escolha deu-se por diversas razões, dentre elas: a) os dois jornais são especializados em cobertura de fatos econômicos; b) são jornais vinculados à chamada grande mídia e de circulação nacional; e c) têm como público preferencial empresários, pessoas ligadas ao universo da inovação e envolvidos com P&D, sendo esse um público potencialmente interessado na informação patentária. O período de análise foi de seis meses: especificamente, do dia 3 de março a 31 de agosto de 2008. Foram 124 edições da GM e 125 edições do VE. Vale ressaltar que, no ano seguinte, a *Gazeta Mercantil* deixou de ser publicada, tendo sua última edição veiculada no dia 29 de maio de 2009.

O trabalho foi realizado, basicamente, em três etapas. Na primeira, foram levantadas todas as notícias (matérias, notas, entrevistas etc) que traziam palavras-chave relacionadas à gestão tecnológica: foi encontrado um total de 400 notícias, sendo que 176 foram obtidas na *Gazeta Mercantil* e 224 no *Valor Econômico*.

Na segunda etapa, foram objetos de análise apenas as notícias que continham a palavra patente ou alguma variável (patenteado, patenteada, patenteável, patenteamento). Já na terceira etapa foram analisados aspectos específicos de notícias que abordavam a patente em sua dimensão econômica/jurídica, política e técnica/científica. Nessas duas etapas, recorreu-se à análise de conteúdo. Bardin (2006) define a análise de conteúdo como sendo um conjunto de técnicas de análise com dois objetivos básicos: a superação da incerteza e o enriquecimento da leitura. Para essas duas etapas, foram elaborados formulários de codificação específicos, atendendo às especificidades das dimensões das patentes. Esses formulários permitiram que as notícias fossem “entrevistadas”.

Das 176 notícias da GM, 37 traziam a palavra patente. Já no VE, das 224, 35 traziam a mesma palavra. Assim, no total, 72 notícias trouxeram a palavra patente, porém três delas eram notas curtas de agenda, tratando de eventos relacionados às patentes, não sendo possível avaliá-las, o que fez com o que o universo analisado somasse 69 notícias.

Antes de tratarmos da patente com foco no aspecto político, vale destacar alguns resultados obtidos da análise das patentes com foco nas três categorias citadas anteriormente.

Os atores⁴ citados nas notícias seguem a tendência de valorizar os aspectos econômicos/jurídicos e políticos, em detrimento dos técnicos/científicos. Das notícias que trazem atores em seu conteúdo, empresários, políticos e profissionais da área jurídica foram os que apresentaram maior incidência. Na GM, empresários e profissionais da área jurídica foram os mais citados (12 e 8 notícias, respectivamente). O VE também registrou a categoria empresário como a que mais apareceu no universo de notícias analisadas (11). Diferente da *Gazeta*, o *Valor* apresentou significativa presença do político (6) e pouca do profissional da área jurídica (2). O grande número de inclusão de empresários era esperado, pois tratam-se de veículos voltados a esse

⁴ Atores, aqui, são entendidos como o tipo de profissional que é citado com predominância nas notícias. Utilizou-se aqui as categorias: empresário, político, profissional da área jurídica, economista e técnico/cientista. Para efeito de análise, incluí-se a categoria Outros, que representa a não-citação de nenhum ator. Geralmente, além do nome, o autor da matéria também cita o cargo e instituição/empresa que o ator esteja vinculado.

público. Entretanto, nota-se que os jornais não seguiram a mesma tendência quando da citação de políticos e profissionais da área jurídica, o que pode indicar uma tendência, seja política ou jurídica, em parte das notícias. A inclusão de um profissional em uma notícia de determinado assunto é fator de importância no processo de noticiabilidade e de seleção e construção por parte do autor. Nas notícias com enquadramento técnico/científico, não houve registro de nenhum ator técnico/científico falando sobre o assunto.

Será que os autores das notícias, sejam os jornalistas, articulistas ou editorialistas, têm a preocupação de incluir elementos explicativos sobre a patente? O levantamento dessa questão faz-se necessário, partindo do pressuposto de que a patente, ou o sistema e processo que a envolvem, ainda não é de total conhecimento da sociedade; e de que o Brasil está longe de se tornar um país preocupado com a proteção intelectual, sendo que os números de depósitos de pedido de patente, em comparação a outros países, comprovam essa hipótese.

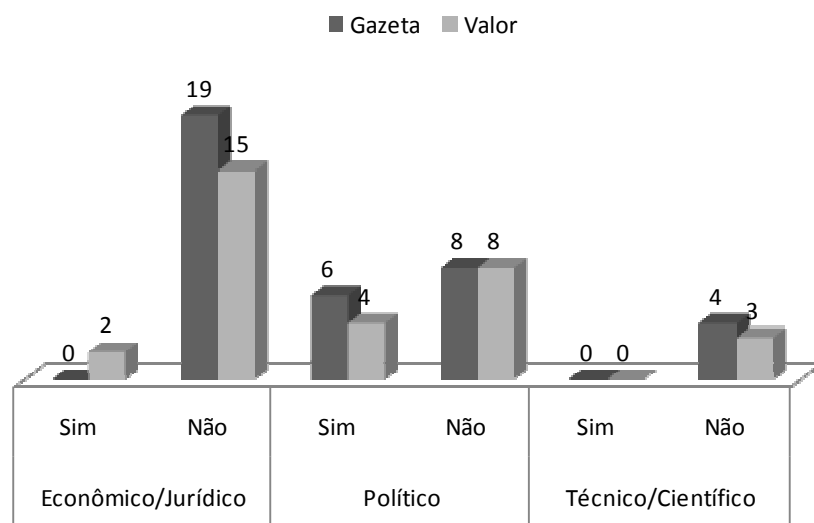


Gráfico 1: Elementos explicativos por foco central de discussão de patentes
Fonte: Mazocco (2009)

Tomando a categoria econômica/jurídica, ou seja, aquela com forte potencial de atender ao interesse de leitura de empresários, a grande maioria não possui elementos que expliquem algo sobre patentes: apenas duas atenderam à expectativa de se explicitar sobre o tema. E mais, as duas notícias (VE, 13, 14 e 15/06/2008, CE: E2; e VE, 25/06/2008, CE: E1) tratam do mesmo assunto, que é o reexame de extensão de patentes por parte do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

As notícias cujo foco principal de discussão de patentes é o técnico/científico apresentam um quadro ainda mais grave: nenhuma delas traz algum tipo de elemento explicativo sobre o tema. As notícias com foco político foram as que mais apresentaram explicações sobre patentes. Isso se deve principalmente àquelas que tratavam de alguma forma da posição do país no que se refere às patentes ou da atuação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), órgão responsável pelo recebimento dos depósitos de pedidos de patente no Brasil.

Outro dado relevante é averiguar como o processo que envolve a patente vem sendo tratado pelos jornais. As análises dos materiais coletados indicaram que a maioria das notícias trouxe elementos que conferissem aspectos favoráveis ao sistema patentário; entre eles, a patente como ferramenta visando a inovação tecnológica e o desenvolvimento sócio-econômico. Por outro lado, os aspectos desfavoráveis estão relacionados, principalmente, às fragilidades do processo patentário brasileiro.

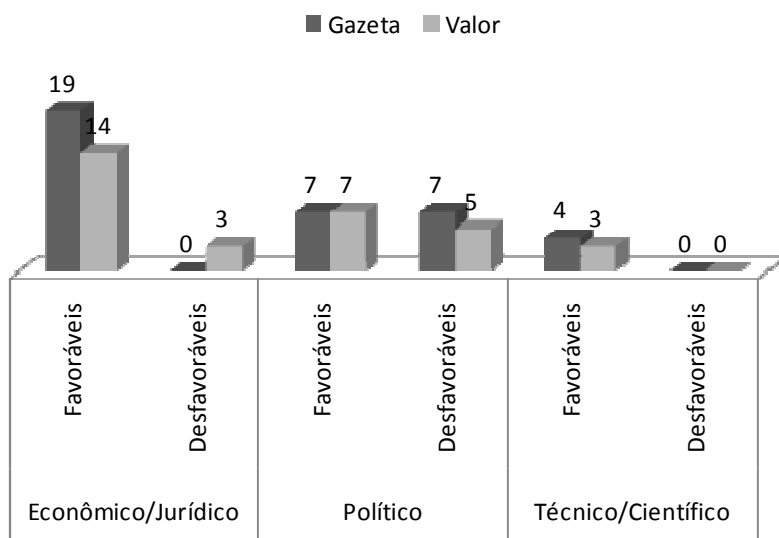


Gráfico 2: Elementos favoráveis e desfavoráveis por foco central de discussão
 Fonte: Mazocco (2009)

Quando as 69 notícias são tratadas de forma conjunta, nota-se que há uma superioridade dos elementos favoráveis em relação aos desfavoráveis. Tratadas por foco central de discussão das patentes, temos um quadro interessante, como pode ser visto no gráfico 2. As notícias com foco de discussão das patentes econômico/jurídico e técnico/científico seguem o quadro geral, o que não acontece com o político. Com isso, pode-se indicar, então, que quando tratada no foco político, a patente apresenta uma maior possibilidade de ser exposta às críticas desfavoráveis. O jornal GM foi o que

ANDRADE; MAZOCCO; SOUSA; FERRAZ

apresentou uma maior variação nesse aspecto. Enquanto no foco econômico/jurídico e no técnico/científico todas as notícias apresentam aspectos favoráveis, no político, há um equilíbrio entre as duas tendências.

E, por fim, foi tratada a questão da patente ser ou não assunto principal da notícia. Das 32 notícias do jornal VE analisadas, 17 colocavam a patente como assunto principal. Já a GM trouxe, em sua maioria, a patente como assunto secundário (16 principal e 21 não). Vale destacar que, entre as notícias que traziam a patente como assunto principal, a maioria trata-a nos aspectos econômico/jurídico e/ou político. As notícias que mais falam da patente como assunto principal são aquelas relacionadas às disputas judiciais entre empresas, principalmente as do ramo farmacêutico. Uma parte significativa das notícias com a patente como foco central são notas, ou seja, a patente é assunto principal, porém em um gênero marcado por trazer informações resumidas e superficiais.

Já na terceira etapa da análise foram avaliadas as notícias por foco central da discussão da patente, levando em consideração as dimensões já apresentadas. Das 69 notícias analisadas, um total de 36 apresentou o foco econômico/jurídico como principal da discussão das patentes nas notícias, 26 o foco político e 7 o técnico/jurídico. Aqui será focada a análise da patente em sua dimensão política, um recorte específico para este trabalho.

As questões presentes no formulário de codificação específico que “entrevistou” as 26 notícias cujo foco central da discussão da patente é o político, seguem basicamente duas tendências de análise: a relação da patente com a construção da política de C&T e a atuação do sistema patentário do Brasil, cujo responsável pelo gerenciamento é o INPI⁵, uma autarquia federal vinculada ao Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. A autarquia é responsável por registros de marcas, concessão de patentes, averbação de contratos de transferência de tecnologia e de franquia empresarial, e de programa de registros de computador, desenho industrial e indicações geográficas.

A primeira questão aborda a primeira tendência. Das 26 notícias desse grupo, 22 (11 do VE e 11 da GM) têm a patente como instrumento para a construção de política de C&T. Apenas quatro (3 da GM e 1 do VE) não trataram a patente com esse enfoque.

⁵ Fonte: <http://www.inpi.gov.br/menu-esquerdo/instituto>. Acesso em: 05 abr. 2009.

Entretanto, a associação entre patente e política de C&T pode ser positiva ou negativa. Adianta-se que, na grande maioria do conjunto pesquisado, encontra-se os dois tipos de associações.

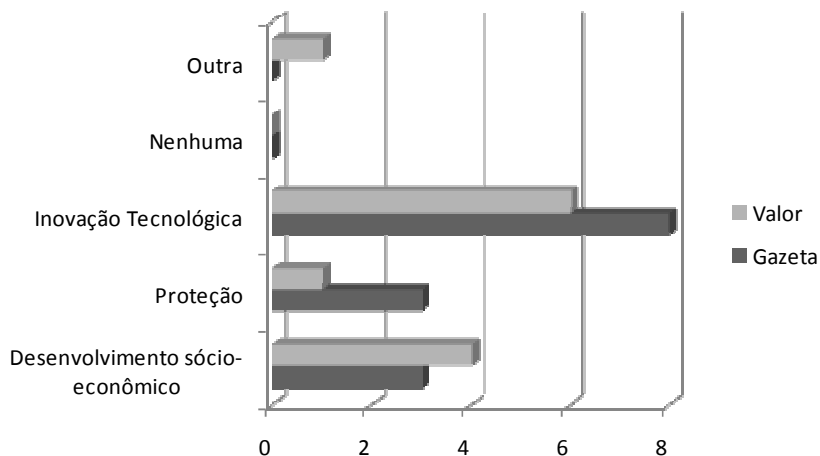


Gráfico 3: Associação positiva entre patente e política de C&T
 Fonte: Mazocco (2009)

A inovação tecnológica foi a associação positiva entre patente e política de C&T mais registrada nos dois veículos. Em notícia (GM, 6, 7 e 8/06/2008, CA: A3), do gênero artigo, o autor afirma que o Brasil, em razão de ações na política voltada à pesquisa e ao desenvolvimento, tem registrado melhora em indicadores de inovação tecnológica, e relaciona a patente como parte desses indicadores (LEVY, 2008).

Na outra questão, avaliou-se qual a principal associação negativa entre patente e política de C&T.

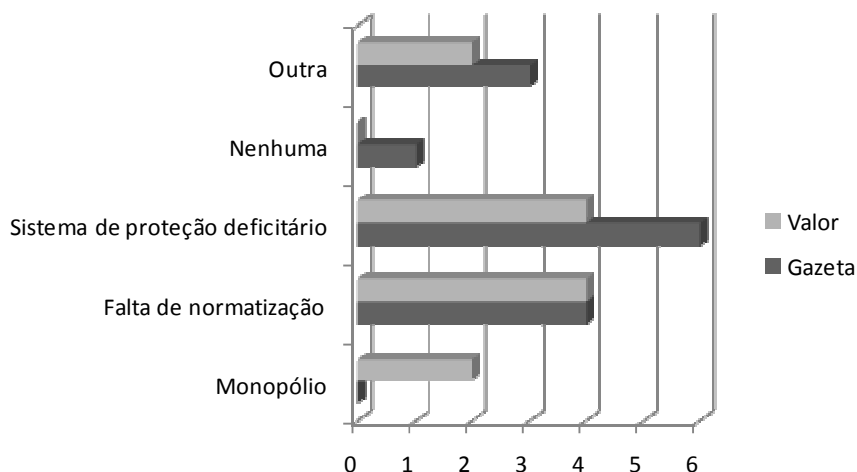


Gráfico 4: Associação negativa entre patente e política de C&T
 Fonte: Mazocco (2009)

ANDRADE; MAZOCCO; SOUSA; FERRAZ

O gráfico 4 (p.155) indica que o sistema de proteção deficitário foi a opção mais registrada no jornal GM. A opção falta de normatização registrou, pelo VE, o mesmo número que a opção sistema de proteção deficitário (4 notícias). O mesmo número foi registrado pela GM.

As outras questões do formulário seguiram a segunda tendência explicitada anteriormente: a atuação do sistema patentário do Brasil. A primeira pergunta analisa se nas 26 notícias cujo foco central de discussão da patente é o político há críticas positivas ou negativas ao INPI. Desse grupo, em 11 das notícias o órgão é citado. A GM foi a que registrou o maior número de notícias com críticas negativas (6 negativas e 1 positiva). Já o jornal VE registrou duas notícias que traziam críticas positivas ao INPI e duas que traziam críticas negativas.

Também foi avaliado se nas notícias o sistema patentário brasileiro é comparado com o de outros países e quais são eles.

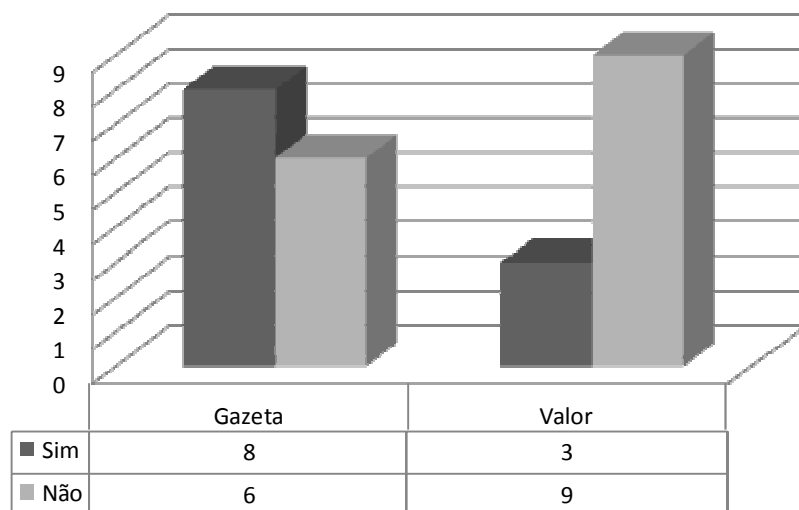


Gráfico 5: Comparação do sistema patentário brasileiro com o de outros países
Fonte: Mazocco (2009)

Nota-se uma inversão de resultados entre os dois jornais analisados. Enquanto a GM comparou os sistemas na maior parte de suas notícias, o VE apresentou o contrário. Os países mais citados foram a China (7, sendo 5 pela GM e 2 pelo VE), Índia (5, sendo 3 pela GM e 2 pelo VE) e Rússia (4, sendo 2 pela GM e 2 pelo VE), ou seja, os países que, juntamente com o Brasil, formam o grupo denominado BRIC. A questão seguinte indicou que, em todas as notícias (um total de 11) em que foram feitas comparações com o sistema patentário de outros países, o brasileiro foi colocado em situação de

inferioridade, sendo essa representada por fatores como número de pedidos de patente, prazo de concessão, legislação e burocracia.

A última questão deste formulário analisou se são apresentadas nas notícias sugestões de melhorias no sistema patentário brasileiro e quais são elas. A maioria das notícias (16, sendo 9 da GM e 7 do VE) trouxe algum tipo de sugestão de melhorias no sistema brasileiro. Entre elas, estão o maior interesse político na questão, melhorias na legislação vigente, maior incentivo ao patenteamento, maior conexão entre universidades e empresas em torno da questão e maior investimento (tanto público como privado) no setor de pesquisa e desenvolvimento de empresas.

Considerações finais

O presente trabalho teve como intuito analisar a potencialidade da patente como fonte de informação para os meios noticiosos, um tema pouco explorado no ambiente acadêmico. O referencial teórico levantado foi de grande relevância para que fosse sustentado o tema proposto. Por outro lado, a mídia, por meio dos veículos analisados, demonstrou que não vem explorando em suas notícias a patente em toda a sua potencialidade, seja qual for a sua dimensão, priorizando alguns aspectos em detrimento de outros; em alguns casos, de tal forma que o assunto seja tratado de modo descontextualizado, fragmentado e até mesmo equivocado. Há de se notar a ausência de um padrão estável e previsível nas notícias relacionadas ao tema, diferente do que defendem alguns autores. Isso pode ser justificado pela dificuldade no entendimento de assuntos da área de ciência e tecnologia, e também pela necessidade de profissionais, no caso, jornalistas científicos, especializados e capazes de superar as dificuldades impostas por esse tipo de jornalismo ainda incipiente no Brasil.

No caso das notícias cujo foco central de discussão é o político, a patente é entendida como um instrumento na construção de política de C&T, porém esse entendimento divide-se principalmente na associação da patente com a inovação tecnológica e a um sistema patentário deficitário, marcado pela demora na concessão de patentes, falta de uma legislação flexível, um órgão gestor (INPI) carente de profissionais treinados para a função, entre outros fatores.

A patente, proteção legal dada às descobertas advindas de pesquisas científicas, tem sim possibilidade de ser uma importante fonte para os meios noticiosos, como indicado no referencial teórico. Porém, quando tratada em sua dimensão política, outros

valores-notícias sobrepõem-se aos seus característicos, como a novidade e relevância social, fazendo com que a patente torne-se dependente de um sistema, minimizando sua importância por si só. Considerando que o sistema patentário segue padrões, normas e acordos tirados de convenções mundiais, indica-se, então, que os jornais analisados não se atentaram para essa questão, como se o sistema local funcionasse de forma isolada.

De uma maneira geral, indica-se que há uma falta de cultura de patentes instalada no Brasil que precisa de reajustes emergenciais. O papel do Estado é de suma importância para essa questão. O papel da mídia, também.

Referências

ARAÚJO, V. M. R. H. Uso da informação contida em patentes nos países em desenvolvimento. **Ciência da Informação**, v. 13, nº 1, 1984.

BARBOSA, A. L. F. **Sobre a propriedade do trabalho intelectual**: uma perspectiva crítica. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2006.

BOMPAN, F. Brasil fica atrás da Malásia em ranking mundial de patentes. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 25 ago. 2008, Direito Corporativo, Caderno A, p. A12.

BRASIL (1996). Lei nº 9.279 – Leis da Propriedade Industrial, de 14 de maio de 1996. Regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Senado Federal**. Disponível em <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102474>>. Acesso em: 04 abr. 2008.

CORRÊA, F. C.; GOMES, S. L. R. A patente na universidade: sigilo, transparência e direito à informação. In: **VII ENANCIB** – Encontro Nacional de Pesquisa em Ciências da Informação, Bahia, 2007.

CRUZ, C. H. B. A Universidade, a Empresa e a Pesquisa que o País precisa. In: SANTOS, L. W. et al. **Ciência, tecnologia e sociedade**: o desafio da interação. Londrina: IAPAR, 2002.

CYSNE, F. P. Transferência de Tecnologia entre a universidade e a indústria. **Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, nº 20, 2005. Disponível em <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/viewFile/207/315>>. Acesso em: 15 jan. 2009.

DAGNINO, R. As trajetórias sobre os estudos da ciência, tecnologia e sociedade e da política científica e tecnológica na Ibero-América. **Alexandria** – Revista de Educação em Ciência e Tecnologia, v. 1, nº 2, 2008. Disponível em <http://www.ppgect.ufsc.br/alexandriarevista/numero_2/artigos/renato.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2009.

FEENBERG, A. **O que é a filosofia da tecnologia?** Conferência pronunciada para os estudantes universitários de Komaba sob o título “What is Philosophy of Technology?”, 2003. Tradução de Agustín Apaza. Disponível em <<http://www-rohan.sdsu.edu/faculty/feenberg/oquee.htm>>. Acesso em: 16 abr. 2008.

FRANÇA, R. O. Patente como fonte de informação tecnológica. **Perspectiva em Ciência da Informação**, v. 2, nº 2, 1997.

LEVY, M. Inovação é inseparável da propriedade intelectual. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 6, 7 e 8 jun. 2008. Opinião, Caderno A, p. A3.

MAZOCCO, F. J. **A midiaticização das patentes sob o olhar CTS (Ciência, Tecnologia e Sociedade)**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade, Centro de Educação e Ciências Humanas, São Carlos: UFSCar, 2009. 154 p.

NUÑEZ JOVER, J. Ética: ciência y tecnologia: sobre la función social de la tecnociencia. In: ACEVEDO PINEDA, E. B.; NUÑEZ JOVER, J. (orgs.). **Apreciación social de la ciência em La periferia**. Colômbia/Cuba: COLCIENCIAS/OEI. Disponível em <<http://www.oei.es/salactsi/acevedonunez.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2007.

RODRIGUES JR, E. B.; POLIDO, F. **Propriedade Intelectual: novos paradigmas, conflitos e desafios**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

SANZ, J. A. M. Realidad, tecnociencia y participación: notas sobre el alcance ontológico de la participación pública en política tecnocientífica. **Revista Iberoamericana de Ciencia, Tecnología y Sociedad**, n. 10, v. 4, 2008. Disponível em <<http://www.revistacts.net/4/10/008>>. Acesso em: 12 jul. 2008.

SCHOR, T. Reflexões sobre a imbricação entre ciência, tecnologia e sociedade. **Scientia Studia**, v. 5, nº 3, 2007. Disponível em <http://www.scientiaestudia.org.br/revista/PDF/05_03_03.pdf>. Acesso em: 07 maio 2008.

SHERWOOD, R. M. **Propriedade intelectual e desenvolvimento econômico**. São Paulo: USP, 1992.

TAKAKI, A. et al. Propriedade Intelectual e inovação: uma análise de dez instituições brasileiras. **Parcerias Estratégicas**, Brasília, n. 26, 2008.

TRAQUINA, N. **Teorias do Jornalismo: a tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional**. Florianópolis: Insular, 2005.